



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2026.

**"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NA
LOCALIDADE DA PEDREIRA,
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz
saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIANA SARDINHA**, o logradouro que tem início na Estrada Dona Leopoldina, após o Sítio Vovó Zelina (Coordenadas UTM E 739.692m e N 7.508.944m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), e término no loteamento Recanto do Pangaré (Coordenadas UTM E 739.465m e N 7.509.045m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situado na localidade da Pedreira, Cachoeiras de Macacu-RJ.

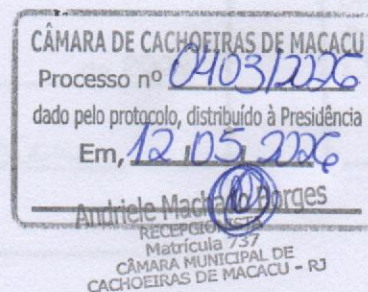
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR PROFESSOR EDGAR – AGIR

Edgar Rosa da Silva
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Cachoeiras de Macacu, 07 de maio de 2026.





Cartório de Registro Civil do Primeiro Distrito
JOEL JACINTHO DE CARVALHO
ROBSON DOS SANTOS CALIOCANE - SUBSTITUTO
Tel.: 2649-5773

JOEL JACINTHO DE CARVALHO, Oficial do Registro Civil do
1º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro,
por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que à fls 071 do livro nº C-25 sob nº 4.929
de registro de óbitos em data de 11 de janeiro de 2006 consta o
assento de MARIANA SARDINHA COUTINHO, --.--

falecido(a) aos 10 de janeiro de 2006
às horas, em residência, no lugar Bom Jardim do Paraíso, neste
Distrito, do sexo feminino, de cor parda,
profissão lavradora, natural de Silva Jardim-RJ,
domiciliado(a) em no local do óbito,

com 86 anos de idade, estado civil viúva,
filho(a) de JOÃO DE SOUZA SARDINHA
e de RICARDINA PEREIRA DA SILVA

Foi declarante HERMINIO SARDINHA COUTINHO,
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Edison da Costa Miranda,
deu como causa da morte Causa indeterminada.--

O sepultamento foi feito no cemitério Municipal do 1º Distrito deste Município

Observações: Não deixa bens e deixa um filho.--



O referido é verdade que dou fé.

Cachoeiras de Macacu 11 de janeiro de 2006

Robson dos Santos Caliocane

R.S.C.

CÂMARA DE
Processo
dado pelo prob
Em,